

Consulta Pública da Anvisa propõe ampliar as advertências nas embalagens de tabaco

A Anvisa disponibilizou desde o dia 07/03 a Consulta Pública para definir a regulamentação de advertência sanitária com a proposta de ocupação de trinta por cento da face frontal das embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco. Hoje, as advertências tomam a parte lateral e o verso das embalagens.

A consulta busca o respaldo da sociedade civil perante a Lei 12.564/2011 e o Decreto 8.262/2014 que determinou que a partir de 1º de janeiro de 2016 as embalagens deverão trazer uma advertência também na parte frontal, ocupando 30% da face do maço.

O prazo de contribuições terá duração de 10 dias finalizando no dia 16 de março. Para participar basta acessar a página de Consultas Públicas da Anvisa. As contribuições devem ser enviadas pelo formulário eletrônico disponível na página eletrônica.

A Consulta Pública é uma etapa necessária para a discussão das regulamentações feita pela Anvisa, e anterior a aprovação da norma de forma definitiva.

Fonte: Anvisa

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/sala+de+imprensa/men+u+-+noticias+anos/2015/reuniao+publica+avalia+advertencia+para+tabaco+e+analise+de+agrotxico>